

PORTARIA CNMP-SG Nº 06. DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.2021.0011239/2019-32, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de cônjuge ao servidor Allan Roberto Vieira Coutinho, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº. 82372, com exercício provisório na Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Autorizar o prazo de 30 (trinta) dias para deslocamento para a nova sede ao servidor referido no artigo anterior, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, contados a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES